



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA

CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS DE GESTÃO DO 1º SEMESTRE – EXERCÍCIO 2017
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA
PREVI-CLÁUDIA

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos seus membros pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 018/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Em cumprimento ao disposto na **Lei Complementar nº 009/2007**, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de junho de 2017.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar da Câmara Municipal verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DIRETORA EXECUTIVA	
NOME:	SHEILA YOTZCHETZ
GESTÃO	01/01/2016
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERÍODO:	01/01/2016
CONTROLADORA GERAL	
NOME:	ANDREIA T. S. SIELSKI
PERÍODO:	02/01/2017
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERÍODO:	25/02/2016

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da Análise realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

No período analisado esta Controladoria Interna acompanhou o comportamento da Receita do Regime Próprio de PREVI-CLÁUDIA não encontrando nenhuma inconsistência e ao final do semestre extraiu-se a seguinte análise:

A Lei Municipal Nº 654/2016 de 15 de dezembro de 2016, estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício de 2017 no valor de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

No período de janeiro a junho o PREVI-CLÁUDIA arrecadou R\$ 1.423.990,48 (Um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), esse valor corresponde a 41,88% do valor previsto para 2017.

3.2. DESPESA

De janeiro a junho de 2017 foram realizados empenhos no montante de R\$ 662.582,02 conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Total
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	290.116,94
Pensões	71.663,70
Outros Ben. Previdenciários	140.239,51
Venc. e Vantagens Fixas	46.200,00
Obrigações Patronais	9.300,00
Diária – Civil	510,00
Material De Consumo	
Serviços de Consultoria	39.960,53
Outros Serv. de Terc.- P.F.	
Outros Serv. de Terc.- P.J.	28.656,34
Obrigações Tributárias e Contributivas	34.000,00
Indenizações e Restituições	
Equip. e Mat. Permanente	1.935,00
Reserva Orçamentária	
Total	662.582,02

O valor liquidado foi de R\$ 604.195,62, pago R\$ 563.325,91 e empenhos a serem pagos R\$99.256,14.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Durante o primeiro semestre de 2017 esta Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS realizou a abertura de 3 (Três) processos licitatórios e os mesmos foram homologados no valor total de R\$ 62.400,00.

3.4. CONTRATOS

No período analisado a Controladoria Interna acompanhou e constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS firmou os seguintes contratos:

Nº Contrato	Data/Vigência	Credor	Objeto	Valor
--------------------	----------------------	---------------	---------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

01/2017	06/02/2017 06/06/2017	I. F.GARCIA E CIA LTDA.	Prestação de serviços na realização da reavaliação atuarial ao exercício de 2017 na PREVI-CLAUDIA.	7.243,86
02/2017	09/03/2017 08/03/2018	AG CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA EPP	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e gerencial na área previdenciária, contábil, financeira e patrimonial na PREVI-CLAUDIA.	37.500,00
03/2017	09/03/2017 08/03/2018	ATOS CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Assessoria, consultoria e treinamento na remessa das informações do sistema de AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS "APLIC.	12.000,00
04/2017	09/03/2017 08/03/2018	I. F.GARCIA E CIA LTDA.	Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da carteira de investimento.	9.000,00
Valor total contratos 1º semestre 2017				65.743,86

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período em análise esta Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

3.6. RESTOS A PAGAR

A Controladoria Interna acompanhou o lançamento de despesas referente a restos a pagar durante o período analisado e não detectou nenhuma irregularidade. No período foram pagos R\$ 31.578,73 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), na relação de Restos a Pagar.

3.7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Controladoria Interna verificou que todos os bens móveis em nome da PREVI-CLÁUDIA estão devidamente registrados, emplaquetados e cada qual com seu valor atualizado, não detectando nenhuma irregularidade.

Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. No período analisado foram adquiridos e incorporados os seguintes bens:

REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	PROC. LICITATÓRIO
36	Arquivo de aço Pandin 4 gavetas cor cinza	455,00	NÃO HOUE
37	Estante de aço Pandin 5 prateleira cinza	155,00	NÃO HOUE
38	Escrivaninha Kappesberg 1,50 c/ duas gavetas Teca Itália	400,00	NÃO HOUE
39	Estação de trabalho Kappesberg 1170 Teca Itália	535,00	NÃO HOUE
40	Cadeira escrivaninha Plaxmetal presidente inj preto	395,00	NÃO HOUE

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF,	CARGO	PERÍODO
----------------------	-----------------------------	-------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
CONTROLE INTERNO

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-2429 - Cláudia-MT

	TELEFONE, EMAIL)		
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	SHEILA YOTZCHETZ RG: 2.036.905 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 FONE: (66) 3546-2429 E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com	Diretora Executiva	01/01/2016
Informes Imediatos de Licitações	SHEILA YOTZCHETZ RG: 2.036.905 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 FONE: (66) 3546-2429 E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com	Diretora Executiva	01/01/2016
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	SHEILA YOTZCHETZ RG: 2.036.905 SSP/PR CPF: 033.243.079-02 FONE: (66) 3546-2429 E-MAIL: sheilayotzchetz@hotmail.com	Diretora Executiva	01/01/2016

3.9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Foram elaborados Relatórios Circunstanciais para acompanhamento mensal da execução orçamentária da PREVI-CLÁUDIA.

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLÁUDIA.

Cláudia – MT, 21 de Julho de 2017.

ANDREIA T. S. SIELSKI
CONTROLADORA GERAL

PORTARIA 018/2017

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016